

ID: 49795AB42C934

ID: 4796EC833B344

ESTADO DO PIAUÍ +á
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX
CNPJ.: 06.554.968/0001-46
Endereço: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000004 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO FELIX, JOSEILSON BARBOSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 4 DA LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| Valor da Suplementação por Anula' +ó' +ó de Dota' +ó' +ó | R\$ | 543.000,00 |
|--|-----|------------|
| 02.04.02 - FUNDEB | | |
| 12-361-0007 2.041 - Manutenção do FUNDEB 30% | | |
| 3.3.90.14 - Diárias Civis | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ | 100.000,00 |
| 02.05.00 - Sec. Munic. de Obras Serviços Públicos | | |
| 26-782-0003 2.063 - Manutenção Conservação de Estradas Municipais | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 20.000,00 |
| 02.06.00 - Secretaria Municipal de Saúde Saneamento Básico | | |
| 10-301-0006 2.067 - Encargos da Secretaria MUN.DE Saude | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ | 150.000,00 |
| 02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde FMS | | |
| 10-301-0006 2.066 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 100.000,00 |
| 02.07.00 - SEC.MUNIC. de Trabalho, Cidadania Assist. Social | | |
| 08-243-0002 2.074 - Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ | 10.000,00 |
| 02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | | |
| 08-244-0002 2.075 - Man. do Fundo Mun. de Assist. Social | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 150.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Reais).

| Valor da Anulação | R\$ | 543.000,00 |
|---|-----|------------|
| 02.04.02 - FUNDEB | | |
| 12-365-0007 2.091 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil 30% | | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente | R\$ | 99.000,00 |
| 02.04.03 - Educação Recursos Vinculados | | |
| 12-361-0009 1.004 - CONST. Ampl Reforma de Ginásio Poliesportivo | | |
| 4.4.90.51 - Obras Instalações | R\$ | 299.000,00 |
| 02.05.00 - Sec. Munic. de Obras Serviços Públicos | | |
| 25-752-0003 2.056 - Encargos com Rede de Iluminação Pública | | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente | R\$ | 145.000,00 |

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ +á
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX
CNPJ.: 06.554.968/0001-46
Endereço: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2025, revogada as disposições em contrário.

SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2025

Joseilson Barbosa Nunes

JOSEILSON BARBOSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 029/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Progeol e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **EVALDO DE SOUSA BATISTA 08957990305**, inscrito no CNPJ sob o nº **45.759.539/0001-67**, com o valor total de **R\$ 6,64** (seis reais e sessenta e quatro centavos) por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 1.115,52** (um mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos), conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 8.924,16** (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), referente a **ROTA I**; O valor total de **R\$ 4,99** (quatro reais e noventa e nove centavos) por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 3.562,86** (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 28.502,88** (vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a **ROTA II**; O valor total de **R\$ 6,64** (seis reais e sessenta e quatro centavos) por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 1.115,52** (um mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos), conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 8.924,16** (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), referente a **ROTA III**; O valor total de **R\$ 3,62** (três reais e sessenta e dois centavos) por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 2.293,63** (dois mil, duzentos noventa e três reais e sessenta e três centavos) conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 18.349,06** (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos), referente a **ROTA IV**; O valor total de **R\$ 3,62** (três reais e sessenta e dois centavos) por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 2.953,92** (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 23.631,36** (vinte e três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), referente a **ROTA V**; O valor total de **R\$ 3,62** (três reais e sessenta e dois centavos) por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 6.568,13** (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e treze centavos), conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 52.545,02** (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), referente a **ROTA VI**; O valor total de **R\$ 3,62** (três reais e sessenta e dois centavos) por km rodado, totalizando o valor mensal de até **R\$ 729,79** (setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), conforme o período de dias letivos, totalizando o valor anual de até **R\$ 5.838,34** (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), referente a **ROTA VII**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 20 de maio de 2025.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: E6F81E6BF03A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 274/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: EVALDO DE SOUSA BATISTA 08957990305

CNPJ: 45.759.539/0001-67

VALOR:

ROTA I - R\$ 6,64 (SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.115,52 (UM MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 8.924,16 (OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);

ROTA II - R\$ 4,99 (QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 3.562,86 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 28.502,88 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

ROTA III - R\$ 6,64 (SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.115,52 (UM MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 8.924,16 (OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);

ROTA IV - R\$ 3,62 (TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 2.293,63 (DOIS MIL, DUZENTOS NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 18.349,06 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS);

(Continua na página seguinte)